



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Do Sr. MARANGONI)

Requer a criação de Comissão Temporária para analisar o PL 11210/2018, “Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para elevar a pena de maus-tratos a animais e estabelecer punição financeira para estabelecimentos comerciais que concorram para essa prática”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 34, II, 53, IV, e 139, V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação e constituição de Comissão Temporária para analisar o PL 11210/2018, “Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para elevar a pena de maus-tratos a animais e estabelecer punição financeira para estabelecimentos comerciais que concorram para essa prática.”.

Vale ressaltar que em 22/03/2023 houve despacho da proposição a mais de quatro comissões de mérito o que originou a decisão pela criação de comissão especial, nos termos regimentais do art. 34, II.

Sala das Sessões, em de março de 2024.

Deputado **MARANGONI**
UNIÃO/SP

Apresentação: 07/03/2024 17:40:19.083 - Mesa

REQ n.667/2024



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244955511800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



CD244955511800
ExEdit